



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de abril de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 8525/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 117/2025

Autoria: Bruno Malias

Ana Paula Rocha - PSOL

Ementa: INSTITUI A “LEI LUIGHI” QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS, QUADRAS, ARENAS E QUAISQUER LOCAIS QUE PROMOVAM EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360035003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II – Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira

Assessor Técnico

7572

Mayara de Oliveira Nogueira

Secretário Geral da Mesa Diretora

8028



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360035003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360035003500300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **11/04/2025 10:56**

Checksum: **9E7A8EE5BEAB69414D1BAA0A899D6053ADAF09A2A6C93226E2AD298EF818F227**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900360035003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.